



PORTARIA Nº 1.099, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Análise de Doações, instituída nos termos da Lei Municipal nº 6.730, de 15 de maio de 2025.

O Sr. CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal, nº 6.730, de 15 de maio de 2025, que autoriza o recebimento de doações de valores, bens móveis e imóveis, serviços, projetos e obras ao Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 165, de 15 de maio de 2025, que regulamenta os procedimentos administrativos de análise e aceitação das referidas doações;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Especial de Análise de Doações para avaliação técnica e manifestação quanto à viabilidade e ao interesse público da proposta de doação;

CONSIDERANDO o disposto no expediente GPROWEB nº 97897/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 4º do Decreto Municipal nº 165, de 15 de maio de 2025, a Comissão Especial de Análise de Doações, responsável por examinar a proposta de doação apresentada através do GPROWEB nº 97897/2025, composta pelos seguintes membros:

I – representantes das áreas técnicas específicas, de acordo com a natureza da doação a ser analisada:

a) representante da Diretoria de Inclusão: PRYSCILA PORELLI FIGUEIREDO MARTINS, RG nº 28.193.250-5;



II – representante do Gabinete do Prefeito: AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA, RG nº 21.315.088-1;

III – representante da Secretaria de Governo: NICOLAS ROSALEM, RG nº 42.732.200-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2025.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí